

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Despacho n.º 62/2014 de 21 de Janeiro de 2014

Considerando o Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, bem como o Acordo Laboral e o Acordo Técnico que o integram, ratificados pelo Decreto do Presidente da República n.º 72/95, de 11 de Outubro, e aprovados, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 38/95, de 11 de Outubro;

Considerando a necessidade de substituir a representante da Região da Região Autónoma dos Açores na Comissão Laboral, instituída pelos referidos Acordos, em virtude da cessação de funções na administração regional da representante nomeada pelo Despacho Normativo n.º 121/2008, de 24 de dezembro.

Assim, nos termos no n.º 1 do artigo 79.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, determino o seguinte:

1 - É designada representante da Região Autónoma dos Açores na Comissão Laboral do Acordo Laboral, integrado no Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, a Dra. Carla de Miranda Sampaio Raposo, Chefe de Divisão do Serviço Inspetivo de Angra do Heroísmo, da Inspeção Regional do Trabalho.

2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

6 de janeiro de 2014. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.